

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: xco9vluv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1047/2025 Protocolo nº 12393/2025 Processo nº 3782/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à  
 Senhora Maria Lúcia Firmo da Costa, vereadora  
 suplente do partido MDB, conhecida como Vera  
 dos Jequitibás.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Maria Lúcia Firmo da Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresento a este Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Maria Lúcia Firmo da Costa, em reconhecimento à sua dedicação e serviço prestados ao município de Sinop e ao Estado de Mato Grosso.

Nascida em 06 de fevereiro de 1967, em Presidente Olegário, Minas Gerais, filha de Ângelo Firmo da Costa e Sebastiana Pereira da Costa, Maria Lúcia firmou sua trajetória política e comunitária em Sinop, associando seu nome à luta e representatividade do bairro Jequitibás, que lhe conferiu o popular apelido “Vera dos Jequitibás”.

Mesmo como vereadora suplente, Vera dos Jequitibás tem exercido papel importante na defesa dos interesses da comunidade local, demonstrando compromisso, ética e respeito pelos cidadãos que representa.

Sua história e atuação são motivos de orgulho para a comunidade e para o Estado, razão pela qual este título representa a justa homenagem e reconhecimento por sua contribuição ao crescimento e desenvolvimento social de Mato Grosso.

Assim, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Título de Cidadão Mato-Grossense**, a um homem que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao progresso desta terra que o acolheu com carinho e à qual tanto contribuiu para prosperar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2025

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual